

## FOLHA DE PROTOCOLO

Protocolo nº: 756/2025

Data: 28/07/2025

Protocolado por: Luigi Costa

Tipo de Proposição: Moção nº 12/2025

Ementa: Moção de Aplausos à Instituição HERÓIS DE PATAS, pelo reconhecimento ao relevante serviço prestado na proteção, cuidado e acolhimento de animais domésticos, especialmente cães e gatos, no município de Palmeira.

Autor: Fabíola Mereles

Processo no Sistema Elotech: 433/2025





PALMEIRA

Câmara Municipal

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, propõem a seguinte

### **MOÇÃO DE APLAUSOS**

Apresentamos a esta Casa Legislativa, de iniciativa da Vereadora Fabíola Mereles, **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Instituição **HERÓIS DE PATAS**, pelo reconhecimento ao relevante serviço prestado na proteção, cuidado e acolhimento de animais domésticos, especialmente cães e gatos, no município de Palmeira.

Com início oficial de suas atividades no dia 27 de junho de 2025, a instituição Heróis de Patas já demonstra, em apenas um mês de atuação formal, um trabalho sério, comprometido e guiado pelo amor aos animais. Nesse curto período, a instituição realizou 15 resgates, castrou 9 cães e viabilizou 8 adoções responsáveis, contribuindo significativamente para o bem-estar animal e para a conscientização da comunidade.

A atuação da Heróis de Patas reflete o compromisso com a construção de uma sociedade mais solidária e consciente da importância do respeito à causa animal. Ao promover ações de resgate, castração e adoção responsável, a instituição não apenas salva vidas, mas também educa e inspira a comunidade a adotar uma postura mais responsável e engajada na proteção dos animais.

Essa Moção de Aplausos é uma prova de reconhecimento da Câmara Municipal de Palmeira, em nome da população de Palmeira, que valoriza e apoia iniciativas que promovem o respeito aos direitos dos animais.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,  
Estado do Paraná, em 24 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente

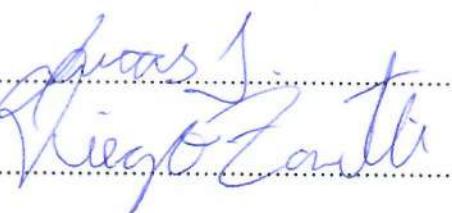
gov.br

FABÍOLA MERELES

Data: 24/07/2025 13:30:58-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

  
.....  
.....

  
.....  
.....

  
.....  
.....